

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
1707.01/2019/PP**

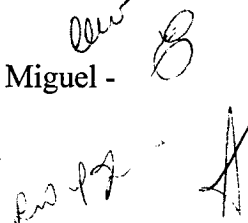
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO EM PROJETOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS BENEFICIADOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (14.08.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1707.01/2019/PP. Abertos os trabalhos, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**" e feito a análise do **CREDENCIAMENTO**. Foi **CREDENCIADO**: a representante da única empresa interessada: **1. LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.621.994/0001-75, representada legalmente pela Sr.^a Luciana Jacqueline Da Costa Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 767.938.773-72. Dado continuidade a Pregoeira solicitou que o licitante credenciado rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço da licitante. A proposta foi analisada e feita a divulgação de que se encontrava toda **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, onde os valores iniciais constam no mapa de preços anexo a presente ata. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços finais ofertados, ao qual sagrou-se parcialmente vencedor a empresa: **LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME**, para o **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. Em ato contínuo passou-se para abertura do **ENVELOPE DE DOCUMENTOS** da empresa supra, no qual a Pregoeira ao analisa-la declarou sua **HABILITAÇÃO**, por atender as exigências habilitatórias do edital. Portando **VENCEDORA** final para o item 01. Passou-se para o julgamento do **ITEM 02** no qual a empresa **LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME**, também foi declarada vencedora com o valor unitário de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 03** no valor **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 04** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 05** no valor de **R\$ 4.000,00**; **ITEM 06** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 07** no valor **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**; **ITEM 08** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 09** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **ITEM 10** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 11** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 12** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 13** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 14** no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -
Itaitinga - Ceará


Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

e quinhentos reais); ITEM 15 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); ITEM 16 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); ITEM 17 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); ITEM 18 no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais); ITEM 19 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); ITEM 20 no valor de R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); ITEM 21 no valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais); ITEM 22 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); ITEM 23 no valor de R\$ 3.700,00(três mil setecentos reais); ITEM 24 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); ITEM 25 no valor de R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais) e ITEM 26 no valor de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais) . Como havia sido declarada HABILITADA anteriormente, foi declarada VENCEDORA para todos os itens julgados. Não houve, ao final dessa fase, manifesto de recurso, com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, decaindo desse modo tal direito. Ao final da sessão a Pregoeira informa que para os itens que tiveram lances verbais a vencedora devera apresentar a proposta final ajustada dentro do prazo de 48h (quarente e oito horas). Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.


COMISSÃO DE PREGÕES:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio

LICITANTE:


LUCIANA JACQUELINE DA COSTA
FERREIRA ME
Sra. Luciana Jacqueline da Costa Ferreira
TITULAR